



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 894

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato de dispensa	6
Aviso de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 281, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera a Lei Complementar nº 252, de 23 de dezembro de 2022, que “*Transforma a Procuradoria em Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e dá outras providências*””.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 11 da Lei Complementar nº 252, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** - Os honorários advocatícios concedidos em qualquer feito judicial, extrajudicial ou administrativo à Fazenda Pública Municipal, ainda quando recolhidos sob título de acréscimo incidente sobre o valor do débito fiscal inscrito para cobrança executiva, ou pagos por ocasião de programas de refinanciamento de dívidas, serão destinados à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, devendo ser repartidos em partes iguais aos ocupantes dos cargos efetivos de Procurador e Assistente Jurídico.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 06 de dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2024.12.06 16:42:07 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI Nº 3.980, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera a Lei nº 3.953, de 16 de maio de 2024, que Regulamenta a dívida ativa no município de Presidente Venceslau e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 3.953, de 16 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - Os valores da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal inferiores a 25 UFM, ainda não objeto de ajuizamento de ação de execução fiscal, serão cobrados administrativamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos mediante notificação extrajudicial, e se não pagos no prazo concedido, poderão ser levados a protesto no cartório competente.

Art. 5º - Fica instituída a Notificação Extrajudicial no âmbito administrativo municipal, de competência da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por meio do qual os contribuintes devedores serão formal e oficialmente comunicados sobre a existência de débitos junto a Fazenda Pública Municipal, quando lhe será concedido prazo razoável para promover a quitação e/ou o parcelamento deste ou até mesmo à adesão a eventual Programa de Recuperação Fiscal que estiver vigente à época da notificação.

Parágrafo único - A notificação a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser assinada pela autoridade administrativa tributária competente e conterá os dados pessoais do contribuinte, o número da inscrição municipal, a descrição resumida dos débitos (valor original, multa, juros, correção monetária, honorário de 10%, etc), o valor total do débito tributário devido, a data, o prazo razoável para o adimplemento e o fundamento legal da medida.”



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.12.09 09:09:45 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI Nº 3.981, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termos de cooperação com a iniciativa privada para a realização de serviços de manutenção, conservação e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termos de cooperação com a iniciativa privada, com o objetivo de aprimorar os serviços de manutenção, conservação e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças, rotatórias e áreas verdes do Município de Presidente Venceslau, com área de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Art. 2º Os termos de cooperação serão formalizados com base nas condições estabelecidas em regulamento a ser editado por Decreto do Executivo Municipal

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.12.09 09:10:36 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1211/2024**Objeto:** DESPESA COM TRANSLADO**Valor Global:** R\$ 350,00**Contratada:** ORGANIZAÇÃO SOC. DE LUTO PRESIDENTE LTDA**Data:** 09/12/2024.**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[8512]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PAÇO MUNICIPAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	UN	30

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[7644]/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO DE BOMBA DE ÁGUA LEÃO 35CV.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REBOBINAGEM	SV	1
02	SERVIÇO DE TORNO	SV	1

03	MÃO DE OBRA	SV	1
04	SERVIÇO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[8200]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO 47/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LUVAS DE SEGURANÇA, TRICOTADA COM FIOS DE POLIÉSTER E ALGODÃO, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS COM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO RUGOSO	UN	300
02	KIT EPI DE COURO PARA SOLDADOR SERRALHEIRO REBARBADOR	KIT	3
03	MANGUITO ADULTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) Tamanho GG	PAR	12
04	MANGUITO TAMANHO G	PAR	82
05	MANGUITO TAMANHO M	PAR	6
06	MÁSCARA FACIAL RESPIRADOR COM FILTRO	UN	6
07	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE - LENTE CINZA, TIPO ESPORTIVO	UN	15

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[8518]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDO PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO PAÇO MUNICIPAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail



compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	GRAMA ESMERALDA	MT	200

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[8461]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA EQUIPES DE ATLETAS DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP, QUE DISPUTARÃO AOS 86º JOGOS ABERTO "HORÁCIO BABY BARIONI", QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da

senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ALMOÇO	UN	7
02	CAFE DA MANHA	UN	7
03	CEIA	UN	7
04	JANTA	UN	7

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[8445]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REFEIÇÃO - Self Service, Sobremesa, Água e Refrigerante	UN	90